



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 106/2024

Processo Número: **9312/2024** | Data do Protocolo: 15/04/2024 15:20:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330039003900390030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Aplauda o fisiculturista RAFAEL BRANDÃO pela conquista do título do Arnold Classic Brasil 2024, categoria Open Bodybuilding, maior evento de fisiculturismo da América do Sul.

Rafael Brandão é o principal atleta de fisiculturismo no Brasil. Atualmente consagrou-se CAMPEÃO do Arnold South America 2024, na categoria open bodybuilding - sem limite de peso. Com isso, o fisiculturista brasileiro garantiu vaga para o Mr. Olympia no final do ano, a principal competição da modalidade no mundo.

Ainda este ano Rafael Brandão deu um passo gigantesco no cenário do fisiculturismo com confiança e determinação, ele competiu no Arnold Classic Ohio, um dos maiores palcos internacionais do bodybuilding, alcançado o 3º lugar.

E agora, Rafael Brandão mostrou mais uma vez sua supremacia no fisiculturismo ao conquistar o título do Arnold Classic Brasil 2024.

Por essas razões, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplauda o atleta Rafael Brandão pela brilhante conquista do Título do Arnold Classic Brasil 2024.

Por fim, requeiro que seja a presente MOÇÃO DE APLAUSOS encaminhada ao Atleta Rafael Brandão, pelo endereço: Rua Marcial, 219 - Mooca – São Paulo/SP – Cep: 03169-040

**Felipe Franco - UNIÃO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Felipe Franco** em **15/04/2024 12:26**

Checksum: **B38E694894B0974FFB5A790EA2D8CFFA89606C67D3550676D96EC18D8BE33A83**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.